

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA



RECEBIDO
EM 09/09/2026
[Assinatura]

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 018/2026

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL**

09/09/2026
[Assinatura]

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PONTO DE APOIO À SAÚDE NA COMUNIDADE DO UMARI NO MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, PASSANDO A DENOMINAR-SE "PONTO DE APOIO A SAÚDE LUIZ CLEMENTINO DE LIMA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **GERALDO DE AQUINO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem nos termos do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os Art. 138, Parágrafo único, inciso I e Art. 255, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal **FAÇO SABER** que o Plenário aprova e eu **KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JUNIOR**, Prefeito Municipal sanciono a presente Lei.

Art.1º Fica denominada "**PONTO DE APOIO A SAÚDE LUIZ CLEMENTINO DE LIMA**" o ponto de apoio à saúde, localizado na comunidade Umari, nesta cidade de Senador Elói de Souza/RN.

Art. 2º Para nomenclatura e identificação do Ponto de Apoio à Saúde através de emplacamento oficial, passando a se chamar "**PONTO DE APOIO A SAÚDE LUIZ CLEMENTINO DE LIMA**".

Art. 3º Esta Lei Municipal entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Senador Elói de Souza/RN, em 09 de setembro de 2026.

GERALDO DE AQUINO
Vereador